DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0738562C7B000FF7

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO INEXIG. Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06408/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 8470/2026
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), TRIAGEM DE CRIANÇAS COM POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO NEURODESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: INSTITUTO PIAUIENSE DE ASSISTÊNCIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE – IPAAGS, **CNPJ Nº** 58.560.209/0001-90
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 05/06/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS Nº 107, ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/06/2026

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA: 22813942391

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA: 22813942391
cn=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA: 22813942391, o=Secretaria municipal de educação, ou=Assinado de forma digital por FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA :22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR
2026.06.02 10:04:34 -03'00'

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº 05/2025

Id:0738562C7B001D00

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9369/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA, DIREÇÃO ARTÍSTICA, GESTÃO CULTURAL, ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DO "FESTIVAL DE QUADRILHAS" NO EVENTO "PICOS CIDADE JUNINA 2026", INCLUINDO ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA EXECUTIVO, COORDENAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS, SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO LOGÍSTICO, MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS AÇÕES DO EVENTO E APOIO À EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, VISANDO À ADEQUADA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS JUNINAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.
CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS, CNPJ Nº 19.798.259/0001-58.
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA "C" DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2026

Sibely Martins Silva
MUNICIPIO DE PICOS-PI
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 12/2025

Sibely Martins Silva
Secretária de Cultura
Portaria 12-2025

Id:0047FAD2A74E155D

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-II – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5338/2025 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 9055/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45, TENDO POR OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAIS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua Santo Antônio, nº 74, Centro, Picos-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, inscrita no CPF nº XXX.139.423-91, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI, no uso das atribuições legais., e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONTRATADA, MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.262.038/0001-45, com sede na Avenida Senador Sigefredo Pacheco, n. 5055, bairro Verde Lar, Teresina-PI, CEP 64.071-640, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Socio-Administrador, o **Sr. Antônio Cloves Carvalho dos Santos Junior,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 8.493.947 SSP – PI e inscrito no CPF sob nº 975.454.733-53. 1

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do **Pregão Eletrônico nº 041/2025 – SRP,** instruído através do **Processo Administrativo nº 5338/2025 – CPL/PMP**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n. 14/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada o segundo parágrafo do **CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-II,** originado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025,** para o fim específico de atualização do endereço e representante legal da empresa contratada, como solução razoável e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45, Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº2220, Quadra A Lote 13, Bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-030, Teresina -PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, RECURSOS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT, TRANSFERÊNCIA DO	GABINETE DE PREFEITO	04.122.0002.2004	44.90.52
	CONT. GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0002.2006	
	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0002.2008	
	FUNDO MUNIC. ILUMINAÇÃO-FUMIP	04.122.0002.2018	
	PICOSPREV. FUNDO PREVIDENCIÁRIO	09.272.0002.2015	
	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	04.121.0002.2019	
		04.123.0002.2022	
		12.361.0003.2024	
		12.361.0003.2043	
		12.361.0003.2055	
SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL, COSIP, RECURSSO VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, FONTE DE RECURSO: 500, 540, 542, 550, 601, 621, 659, 660, 669, 751, 752 E 802	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.301.0015.2121	
	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.301.0012.2124	
	FUNDEB	10.302.0013.2133	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0013.2135	
		10.301.0013.2134	
		10.301.0014.2127	
	SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.301.0014.2143	
		10.302.0014.2169	
	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	10.304.0012.2126	
	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	10.305.0012.2125	
	SEC. MUNIC. DE OBRAS	10.305.0012.2160	
	SEC. MUNIC. SERVIÇOS PÚBLICOS	10.302.0013.2048	
	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	10.301.0012.2161	
	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	10.301.0012.2139	
	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	10.301.0011.2152	
	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	10.302.0013.2129	
	GABINETE VICE-PREFEITO	04.122.0002.2096	
	PROC. GERAL DO MUNICÍPIO	08.244.0007.2151	
	TESOURO MUNICIPAL	04.122.0002.2069	
	SEC. MUNIC. ESPORTE E LAZER	04.122.0002.2075	2
	SEC. MUNIC. DEFESA CIVIL	04.122.0002.2077	
	SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	04.122.0002.2080	
	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	04.122.0002.2081	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.122.0002.2088	
		04.122.0002.2089	
		04.122.0002.2093	
		03.092.0002.2094	
		04.123.0002.2095	
		04.122.0002.2156	
		06.182.0009.2058	
		04.122.0002.2158	
		04.125.0002.2159	
		08.244.0007.2104	
		08.244.0007.2110	
		08.244.0007.2107	
		08.244.0007.2105	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1.O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI),** exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9055/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-II,** independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o

(Continua na próxima página)